



REQUERIMENTO Nº ³²⁸⁶ DE 2011.
(Do Sr. Josué Bengtson)

“Requer a inclusão na Ordem do Dia da PEC 270, de 2008 que “Garante ao servidor que aposentar-se por invalidez permanente o direito dos proventos integrais com paridade.

Altera a Constituição Federal de 1988.”

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 114, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência a inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição nº 270/2008, que “Altera a redação do art. 40 da Constituição Federal, unificando os tipos de aposentadoria por invalidez permanente, e o Ato das Disposições constitucionais Transitórias, introduzido artigo que estabelece regra de transição complementar à Emenda Constitucional nº 41, de 2003, para sua modalidade de aposentadoria”. Esta solicitação se dá pela relevante importância da matéria, contribuindo assim para o resgate da dignidade dos Servidores Públicos Civis já aposentados ou que venham a se aposentar por invalidez permanente, no nosso País.

Sala das Sessões, em 22 de setembro de 2011.

Deputado **JOSUÉ BENGTON**
PTB/PA

22 SET 2011

Ao Exmo. Senhor
Deputado Marco Maia
DD. Presidente da Câmara dos Deputados
N E S T A



765AE10206